



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

23102.003495/2025-42

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

À Gerência de Material

Prezado Gerente,

1. No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27/09/2024, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao pedido de custeio de taxa de inscrição, no valor de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil e setecentos e sessenta reais), e autorizo a referida despesa em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, objetivando a participação dos servidores Delson Paschoal Rodrigues, Gabriel Antunes Cerqueira, Gabriel de Oliveira Miranda e Rodrigo Elmi Gripp Sampaio, no Master Class de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no Inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Solicito que seja providenciado o fechamento e registro no subsistema correspondente (SIASG/Comprasnet).

4. Após, submeta o processo para que a Diretoria Financeira promova a emissão da nota de empenho, utilizando as seguintes células orçamentárias: Ptes 12128003245720033, Fonte 1000, Natureza 33.90.39, PI V0000G5600N.

5. Por fim, sigam os autos para à Coordenadoria Administrativa para expedição do empenho e envio do processo ao Setor de Formação Permanente vinculado à PROGEPE.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 28/10/2025, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0202661** e o código CRC **43207C65**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>